

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378884
PORTARIA: 193/2012

Objetivo: Participar do Cio Gov Brasil 2012 em Porto de Galinhas/PE - Operações da Ações Administrativas.

Fundamento Legal: Normativas nº001/2008 - AGE.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Porto de Galinhas/PE - Brasil<br

Servidor(es):

73241/THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES (Presidente) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/05/2012 a 19/05/2012<br

Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378898
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2012

REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 348.633/2012

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de instalação e desinstalação de pontos públicos Wi-Fi.

VALOR TOTAL: R\$ 531.077,64

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES 1, 2, 3, 5 e 7: Gimp Engenharia e Sistemas Comercial Ltda. - EPP.

VALOR GLOBAL DO LOTE 1: R\$ 67.413,00.

VALOR GLOBAL DO LOTE 2: R\$ 77.085,00.

VALOR GLOBAL DO LOTE 3: R\$ 35.979,64.

VALOR GLOBAL DO LOTE 5: R\$ 152.849,00.

VALOR GLOBAL DO LOTE 7: R\$ 73.718,00.

LOTE 4: BSB Consultoria Técnica Ltda.

VALOR GLOBAL DO LOTE 4: R\$ 85.033,00.

LOTE 6: Radiocomm Telecomunicações Comércio e Serviços Ltda.

VALOR GLOBAL DO LOTE 6: R\$ 39.000,00.

DESPACHO DO PRESIDENTE: Homologo.

O Preqoeiro

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378918
PORTARIA Nº 155 DE 11 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA Prêmio, conforme O processo nº. 2012/84501, DE 27/02/2012.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 19/03/2012, publicado no DOE nº 32.120, de 20/03/2012 e combinado com o § 3º, Art. 12 da Lei nº 6.564, de 1º de Agosto de 2003, Alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de Agosto de 2004 e Lei nº 6.815, de 25 de Janeiro de 2006.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao servidor **MIGUEL CARDOSO DE LIMA**, matrícula nº 57190865-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e lotado na Procuradoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/09/2012 a 02/10/2012, correspondente ao triênio 2007/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 156 DE 11 DE MAIO DE 2011

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, CONFORME O PROCESSO Nº. 2012/220368, DE 11/05/2012.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 19/03/2012, publicado no DOE nº 32.120, de 20/03/2012, e considerando ainda o disposto no art. 88 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a servidora **RENATA ALVES FACIOLA DE SOUZA**, matrícula nº 54193931/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Gerente e lotada na Gerência de Cadastro e Habilitação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 23/04/2012 a 19/10/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 157 DE 11 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME O MEMORANDO 2012.023-GECAH, DE 19/04/2012.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do

Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 19/03/2012, publicado no DOE nº 32.120, de 20/03/2012.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CLÁUDIO MARTINS RÉGIS**, matrícula nº. 54181537/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A e lotado no Núcleo de Planejamento, para responder pela Gerência de Cadastro e Habilitação deste IGEPREV, durante o impedimento legal da titular **RENATA ALVES FACIOLA DE SOUZA**, matrícula nº 54193931/1, no período de 23/04/2012 a 19/10/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Júlio César dos Mendes Lopes

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Secretaria de Estado da Fazenda

ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378935
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARIF PRIMEIRA CÂMARA

ACORDAO N.2852- 1a. CPJ. RECURSO N.6377 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 17201051000063-5) CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Preliminares de nulidade do Auto de Infração e cerceamento do direito de defesa rejeitadas por unanimidade, por restar claro e inquestionável nos autos todos os elementos comprobatórios da infração. 3. Preliminar de decadência escorada no art. 150, §4º do CTN, não acolhida, porque para penalidades, que têm lançamento de ofício, a regra de decadência é a do art. 173, I, do CTN. Preliminar rejeitada por voto de qualidade. 4. O contribuinte remeterá à SEFA, até o dia 15 (quinze) de cada mês, arquivo magnético com registro fiscal da totalidade das operações e prestações de entradas e saídas efetuadas no mês anterior, na forma do art. 364 do Decreto 4.676/2001 (RICMS). 5. Deixar de entregar, no prazo regulamentar, arquivo magnético com registro fiscal de operações interestaduais - SINTEGRA, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais. 6. A aplicação de multa visa desestimular a prática de ilícitos, não havendo confisco em sua imposição, desde que devidamente prevista em lei para o caso em concreto. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: PELO VOTO DE QUALIDADE. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/05/2012. DATA DO ACÓRDÃO:07/05/2012. VOTOS CONTRÁRIOS: dos Conselheiros Maria de Lourdes Magalhães Pereira e Nilson Monteiro de Azevedo, pelo parcial provimento do Recurso.

ACORDAO N.2851- 1a. CPJ. RECURSO N.6063 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 18201051000087-6) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não representa confisco a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. Deixar de entregar, no prazo previsto na legislação tributária, informações em meio magnético - SINTEGRA, sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: POR MAIORIA DE VOTOS. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/05/2012. DATA DO ACÓRDÃO:07/05/2012. VOTO CONTRÁRIO: do Conselheiro Nilson Monteiro de Azevedo, pelo provimento do Recurso.

ACORDAO N.2850- 1a. CPJ. RECURSO N.6315 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372010510002649-4) CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não cabe a este Tribunal apreciar questionamento de constitucionalidade ou validade da legislação tributária. Preliminar rejeitada por unanimidade. 3. O contribuinte que se encontrar na situação fiscal de ativo não regular deverá efetuar o recolhimento do ICMS antecipadamente, no momento da entrada da mercadoria em território paraense. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/2012. DATA DO ACÓRDÃO:07/05/2012.

ACÓRDÃO N. 2849 - 1ª CPJ, RECURSO N. 6139 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 012008730015427-3/AINF N.028971/028972/028973). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS – Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que, após diligência, exclui do crédito tributário valores indevidos, comprovados nos autos. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 30/04/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 07/05/2012.

PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378965

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ABAETETUBA – PA, 15 DE MAIO DE 2012

O Ilmo. Sr. FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE ABAETETUBA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi prorrogada por mais

60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 0062011820000115-9 , através do TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 062012920000016-6 , ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

Waldi de Sousa Setúbal

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

Matrícula: 54.188.490-01

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

ITABIRA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.231.983-2

PERÍODO: 01/2011 A 06/2011

ENDEREÇO: RUA ANDRADINA S/N – CEP-68440-000 – ABAETETUBA/PA

FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR
Coordenador – CERAT – ABAETETUBA/PA

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378970

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ABAETETUBA – PA, 03 DE JANEIRO DE 2012

O Ilmo. Sr. FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, COORDENADOR FAZENDÁRIO EM EXERCÍCIO DE ABAETETUBA/PA , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma AUTO(s) DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Pedro Rodrigues, 140 - Centro - ABAETETUBA – PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Waldi de Sousa Setúbal

Auditor Fiscal de Receitas Estaduais

Matrícula: 54.188.490-01

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ITABIRA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.231.983-2

AINF NR: 062012510000059-5

ENDEREÇO: RUA ANDRADINA S/N – CEP-68440-000 – ABAETETUBA/PA

FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR

Coordenador – CERAT – ABAETETUBA/PA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378978

PORTARIA: 534

Objetivo: Condutor Itinerantes Volantes

Fundamento Legal: Decreto nº 2.189 de 06.09.94

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

Sapucaia/PA - Brasil

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0570360301/GILDEMAR HENRIQUE DA FONSECA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/05/2012 a 10/05/2012<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378997

PORTARIA: 535

Objetivo: Condutor Itinerantes Volantes

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.97

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

Rio Maria/PA - Brasil

Xinguara/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0570360301/GILDEMAR HENRIQUE DA FONSECA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/05/2012 a 17/05/2012<br

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 379100

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa **NOTIFICADA** no prazo de 30 (trinta) dias , contando da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128,Centro - Castanhal (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei nº6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Complementar nº058, de 03 de agosto de 2006.

Razão Social: V. J. DA SILVA COMÉRCIO

Inscrição Estadual: 15.256.222-2

AINF: 022012510000074-4

TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nº02201282000012-0

MARIO YASUO NAKAMURA

Coordenador Fazendário da CERAT Castanhal